



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 1/2026**

**BANCA ORDINÁRIA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**Orientações para o procedimento de heteroidentificação de candidatos(s) que se inscreveram como negros(as), pretos(as) ou pardos(as)**

**1. Entrevistas: Dia 18 de junho de 2026 (quinta-feira):**

- a) Cada candidato(a) participará de uma sessão individual, de acordo com o horário previamente estabelecido, devendo estar munido(a) de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação;
- b) Não se realizará procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora da data e horário predeterminados;
- c) O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista, não terá a sua autodeclaração de negro(a) confirmada e será excluído da relação de vagas reservadas e concorrerá às vagas disponibilizadas para Ampla Concorrência, mesmo procedimento adotado para o(a) candidato(a) que não tiver sua autodeclaração reconhecida, mas a fez de boa-fé.

**1.1 Candidato MANOELA ZEFERINO DE SOUSA LIMA**

**18/06/2026 – 11 h**

**Endereço:** Procuradoria da República no Tocantins/Ministério Público Federal, na Quadra 104 Norte, Rua NE-03, Conj. 02, Lote 43 (no mesmo estacionamento das Lojas Nosso Lar), sala 403, Palmas-TO

**1.2 Candidato RÔMULO PEREIRA NOGUEIRA**

**18/06/2026 – 11:10 h**

**Endereço:** Procuradoria da República no Tocantins/Ministério Público Federal, na Quadra 104 Norte, Rua NE-03, Conj. 02, Lote 43 (no mesmo estacionamento das Lojas Nosso Lar), sala 403, Palmas-TO

### **1.3 Candidato LANA HORRAINY**

**18/06/2026 – 11:20 h**

**Endereço:** Procuradoria da República no Tocantins/Ministério Público Federal, na Quadra 104 Norte, Rua NE-03, Conj. 02, Lote 43 (no mesmo estacionamento das Lojas Nosso Lar), sala 403, Palmas-TO

#### **2. Orientações gerais:**

- a) Todas as condições para a realização do procedimento de Heteroidentificação seguem estabelecidas no Edital PR-TO/MPF nº 1/2026 disponível na página Estágio Conosco da PR-TO.
- b) Durante o procedimento de Heteroidentificação, é vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas;
- c) O procedimento de heteroinoculação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).
- d) Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.
- e) Serão mantidas a confidencialidade e o sigilo sobre todas as informações pessoais dos candidatos participantes do procedimento de Heteroidentificação.

SETOR DE ESTÁGIO DA PR-TO